

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) INSTITUO DE SAUDE E HUMANIDADES (IHS) DEPARTAMENTO DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS (RAE) PROF. AUREO GUILHERME MENDONÇA

EDITAL DE MONITORIA 2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde (IHS)
- 1.2. Departamento: Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE)
- 1.3 Título e Código do Projeto: **Teorias da Arte**
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Teorias da Arte e Arte e Pensamento
- 1.5 Professor orientador vinculado ao projeto: Áureo Guilherme Mendonça
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 01 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 Período: 18/08/2020 a 20/08/2020
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:

http://app.uff.br/monitoria/

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter sido aprovado em Teorias da Arte.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS.

- 4.1- Entrevista
- 4.2- Data: 26/08/2020
- 4.2- Horário: 14:00h
- 4.3- Local: Plataforma: https://meet.google.com/ueo-hhkq-ybx

Obs. A entrevista abarca o percurso acadêmico do candidato, podendo ser consultado acerca do conteúdo referenciado na bibliografia básica sugerida

4.4- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

A disciplina Teorias das Artes faz parte do núcleo das disciplinas obrigatórias do Projeto Pedagógico do Curso de Produção Cultural. O seu conteúdo é fundamental para a formação e a atuação do futuro profissional da produção cultural. Em diálogo com outras disciplinas, as teorias da arte alimentam um conjunto de reflexões em torno da arte, dos museus e da educação, ampliando assim o campo de atuação do produtor cultural.

A partir da apresentação e estudo crítico de algumas das principais teorias das artes produzidas no campo das ciências sociais e humanas ao longo século XX (por exemplo, o impacto da ação das vanguardas artísticas especialmente o Dadaísmo e o fenômeno dos *ready mades* de Marcel Duchamp), o projeto visa promover ao aluno um amplo panorama de questões, problemas e perspectivas relacionadas ao mundo das artes.

Com orientação, o monitor deverá ser capaz de promover a mediação, auxiliar no diálogo entre a teoria e a empiria, entre os docentes e os discentes e, por fim, entre os próprios discentes; mas, também contribuir para estreitar a relação com o ensino e a pesquisa por meio da preparação de material essencial para as atividades práticas e também auxiliar na produção de material de apoio didático com fins a dar suporte ao processo de ensino-aprendizagem das disciplinas em foco.

O resultado esperado é a formação de um aluno preparado para atuar, futuramente, na sociedade da qual é parte. De resto, será dado ênfase especial à relação das teorias da arte com as outras disciplinas do curso em uma proposta transdisciplinar

O projeto envolve a atuação de um professor e duas disciplinas obrigatórias.

- 4.4- Critérios de seleção:
- a) Análise do percurso acadêmico do candidato no Curso de Produção Cultural a partir da Entrevista, o que certamente possibilita conhecer seus interesses, habilidades e conhecimentos adquiridos até o momento;
- b) Disponibilidade
- c) Conhecimento de Teorias da Arte e Arte e Pensamento.
- 4.5- Bibliografia indicada (Básica):

BENJAMIN, Walter. "Magia e técnica, Arte e política". São Paulo: Brasiliense, 1985. GOMPERTZ, Will. "Isso é arte?". Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

PEDROSA, Mário (Org. Otília Arantes). "Política das artes". São Paulo: Edusp, 1995.

- 4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7- Critérios de desempate (com pontuação): ter cursado maior número de disciplinas afins à da disciplina objeto da monitoria e maior rendimento escolar (CR).
- 4.8- Instâncias de recurso: Departamento de Artes e Estudos Culturais

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Rio das Ostras, 17 de agosto de 2020.

Prof. Dra. Adriana Russi

Coordenadora de Monitoria / RAE